

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

PROCESSO Nº 16/2022

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS

INTERESSADO: DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 02, 03, 05, 08, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 20 e 21 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: R. Martins – Papelaria	
Endereço: Rua Jerônimo de Andrade, 479	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Fartura/SP
CEP: 18.870-000	Fone: 14 9 9667-7312
CNPJ: 32.805.736/0001-23	E-mail: r.martinspapelariasp@gmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Renata Martins	
Endereço: Rua Cecílio Louvison, 338	
Bairro: Vila Planalto	Cidade/UF: Fartura/SP
CEP: 18.870-000	Fone: 14 9 9667-7312
CPF: 346.422.318-38	RG: 42.353.756-8
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira
Cargo/Função: Proprietária	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para o registro de preços para aquisição de embalagens e descartáveis.

Id	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Marca
02	Pote descartável com 100 ml, confeccionado em plástico polipropileno atóxico liso, cristal, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, com tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas e rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades, interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverão atender as condições gerais da NBR 14865 NBR 13230 da ABNT.	Caixa com 1.000 unidades	30	R\$ 111,00	CRISTAL
03	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23 x 23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalados em pacotes plásticos com 50 ou 100 unidades, reembalado em caixa de papelão, forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Caixa com 3.000 unidades	10	R\$ 108,00	SORELA
05	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 metros de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	Unidade	12	R\$ 50,00	LIFE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 39/2022

	A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.				
08	Saco plástico em bobina picotada medindo 30 x 40 cm, matéria prima polietileno de alta densidade, resistente a rasgaduras e perfurações. Para alimentos/freezer. Com aproximadamente 500 unidades de saco por bobina.	Bobina	40	R\$ 70,00	CP
10	Colher de sobremesa descartável confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido, medindo 12,5 cm de comprimento. O produto deve estar isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Caixa com 1.000 unidades	20	R\$ 53,50	SERT
11	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translúcido, medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve estar isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico com 50 unidades. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Caixa com 1.000 unidades	25	R\$ 86,00	SERT
13	Tampa descartável para pote de 100ml, confeccionado em plástico polipropileno atóxico liso, cristal, segundo norma ABNT, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n acondicionados em pacotes com 100 unidades. As tampas devem ser homogêneas, isentos de materiais estranhos, bolhas e rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades, interna ou externa. A tampa deve trazer gravado em relevo, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Deverão atender as condições gerais da NBR 14865 NBR 13230 da ABNT.	Caixa com 1.000 unidades	30	R\$ 117,00	CRISTAL
16	Saco tarja, estéril, transparente, para coleta de amostra de alimentos, lacrado, nas dimensões de 15 x 35 cm.	Embalagem com 1.000 unidades	3	R\$ 135,00	CP
17	Avental de Vinil transparente 120 ou 140 x 70 cm, com 3 tiras ajustáveis e com CA.	Unidade	50	R\$ 15,00	MAICOL
19	Touca descartável sanfonada pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unidades	60	R\$ 17,00	LAGRO
20	Embalagem térmica para marmitex, confeccionada em isopor descartável, número 9 com capacidade 1.100 ml, modelo redonda e com tampa. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes, ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência a finalidade a que se destina. Embalada de saco plástico e acondicionado em caixa de papelão, para garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Caixa com 100 unidades	400	R\$ 54,50	COPO
21	Embalagem térmica para marmitex, confeccionada em isopor descartável, número 8 com capacidade 750 ml, modelo redonda e com tampa. O material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes, ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e construído de forma a garantir resistência a finalidade a que se destina. Embalada de saco plástico e acondicionado em caixa de papelão, para garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade	Caixa com 100 unidades	200	R\$ 64,00	COPO

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscal do Contrato a Nutricionista e o Diretor de Serviços Gerais, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 24 de maio de 2022.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador

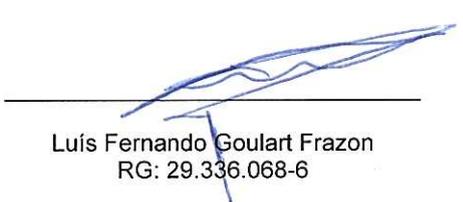


R. MARTINS – PAPELARIA
Renata Martins
Proprietária
Detentora

TESTEMUNHAS:

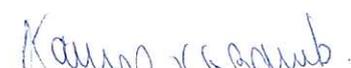


Maurício Della Tonia
RG: 8.128.998-0



Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6